



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 231 / 2026**

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, ao 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Corumbá-MS e ao Setor de Fiscalização de Posturas do Município, solicitando a realização de fiscalização conjunta nos estabelecimentos comerciais do município de Corumbá-MS, com a finalidade de averiguar a existência de armazenamento, comercialização, distribuição e utilização de explosivos, especialmente fogos de artifício, artefatos pirotécnicos e produtos similares, verificando a regularidade das atividades desenvolvidas, a existência das autorizações e licenças exigidas pelos órgãos competentes, bem como o cumprimento das normas de segurança previstas na legislação vigente.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no Ofício nº 762/2026, encaminhado em resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 166/2026, por meio do qual o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal prestou esclarecimentos acerca da fiscalização de produtos controlados no município de Corumbá-MS. Conforme informado no referido expediente, especialmente no Ofício nº 155-SFPC/EM/Comdo 18ª BdaInfPan, de 26 de maio de 2026, a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal esclareceu que, até o presente momento, não há pessoas físicas ou jurídicas cadastradas e autorizadas pelo Exército Brasileiro, no município de Corumbá, para o armazenamento e/ou comercialização de explosivos classificados como fogos de artifício, produtos pirotécnicos e artefatos similares. Diante dessa informação oficial, torna-se necessária a intensificação das ações fiscalizatórias nos estabelecimentos comerciais do município, visando identificar possíveis irregularidades, coibir o comércio clandestino e assegurar o cumprimento das normas de segurança e controle estabelecidas pelos órgãos competentes. A solicitação ganha ainda maior relevância em razão do período de realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, ocasião em que tradicionalmente há aumento significativo na procura, comercialização e utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos por parte da população. Tal cenário demanda atenção especial dos órgãos fiscalizadores para prevenir acidentes, garantir a segurança da coletividade e assegurar que a venda e o uso desses produtos ocorram em conformidade com a legislação vigente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 22 de Junho de 2026**

**Matheus Cazarin**  
**2º Secretário(a) - PSB**

